



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVI NO. 2425, SEXTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 416/18

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de dezembro de 2018, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Wedisley Vieira da Silva.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de dezembro de 2018, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Wedisley Vieira da Silva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de novembro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 417/18

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de dezembro de 2018, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Thiago Fernandes Mendes da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Nayara Roquete Franco.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Lucas Nunes da Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Jean Carlos Sousa.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de dezembro de 2018, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do vereador Thiago Fernandes Mendes da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Lucas Nunes da Silva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de novembro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA N° 419/2018

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INSTITUÍDA PELA PORTARIA N° 352, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação apresentada pela Presidente da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n° 352, de 17 de setembro de 2018, Resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instituída pela Portaria n° 352, de 17 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 22 de novembro de 2018.

Alexandre Nogueira
Presidente

PORTARIA 420/18

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de dezembro de 2018, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Rodi Nei Borges:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Marlon Cleger Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Francisco de Assis da Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Camila Cunha Paiva.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de dezembro de 2018, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do vereador Rodi Nei Borges:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Camila Cunha Paiva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Marlon Cleger Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Francisco de Assis da Silva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de novembro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente



www.camarauberlandia.mg.gov.br

PORTARIA 421/18

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de dezembro de 2018, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Wender Marques Andrade:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Rodrigo Alves Leles.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Priscila Fernandes de Lima.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de dezembro de 2018, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do vereador Wender Marques Andrade:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Priscila Fernandes de Lima.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Rodrigo Alves Leles.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de novembro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 422/18

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de dezembro de 2018, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Francisco de Assis da Silva.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de dezembro de 2018, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Francisco de Assis da Silva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de novembro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

**DECRETOS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 669/18
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. NADIM
ABDALLA SAAD FILHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. Nadim Abdalla Saad Filho.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente
DRA. JUSSARA MATSUDA - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Ricardo Santos



DECRETO LEGISLATIVO Nº 670/18

INSTITUI O DIPLOMA ALUNO DESTAQUE PARA ESTUDANTES DO 6º (SEXTO) AO 9º (NONO) ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica instituído o Diploma Aluno Destaque para estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação do Município de Uberlândia que obtiverem excelente desempenho durante todo o ano letivo.

Art. 2º - O diploma será concedido aos alunos em Sessão Solene, a ser realizada na primeira semana do Mês de Dezembro, na Câmara Municipal de Uberlândia, ao final de cada ano letivo.

Art. 3º - Haverá a participação, no dia da entrega, da Direção da escola e de um(a) professor(a) representante, a serem convidados pelos alunos destaques e direção da escola, bem como vereadores e autoridades do setor.

Art. 4º - Será escolhido um aluno destaque por ano, do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental em cada Escola Municipal.

Art. 5º - A homenagem consistirá na entrega de diploma, onde deverá constar o nome do aluno, a série que estuda, a filiação, o nome da escola e o emblema do Município de Uberlândia e da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 6º A homenagem instituída por este Decreto Legislativo será divulgada nas escolas da rede municipal de ensino e pela Escola do Legislativo, a quem compete estabelecer o critério de avaliação a ser repassado às escolas.

Art. 7º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a providenciar a confecção dos diplomas, bem como as despesas necessárias para a realização da solenidade.

Art. 8º - Os nomes dos alunos homenageados deverão ser repassados ao setor responsável da Câmara Municipal de Uberlândia no prazo de 30 dias antes da homenagem, para adequações e agendamentos necessários a tal.

Art.9º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

DRA. JUSSARA MATSUDA - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Roger Dantas e Outros

DECRETO LEGISLATIVO Nº 671/18

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. EVÂNIO ALVES SILVA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao SR. EVÂNIO ALVES SILVA.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

DRA. JUSSARA MATSUDA - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Flávia Carvalho



ESCOLA DO
LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

escola@camarauberlandia.mg.gov.br

INFORMAÇÕES
3239-1152

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVI nº 2425, SEXTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br